



Prefeitura Municipal de Tamarana

Jornal oficial

Tamarana, 8 de Outubro de 2011

Edição 158 - Ano VI - QUINZENAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 114/2011 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. THIAGO BURANELLO MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.744.991-2/ PR e do CPF/MF sob o nº 056.528.256-01, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 04 de Outubro de 2011.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2011 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. THIAGO BURANELLO MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.744.991-2/ PR e do CPF/MF sob o nº 056.528.256-01, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 04 de Outubro de 2011.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 116/2011 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora ANA PAULA AMORIM, Agente Administrativo, matrícula 40.557, para a partir de 01 de Outubro do Corrente ano, Encarregado de Serviços, passando a receber os vencimentos correspondentes à FG IV da Lei Municipal 661/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 04 de Outubro de 2011.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 153/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. FERNANDA TEREZINHA DA SILVA CAMARGO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 8.036.611-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 007.266.699-46, residente e domiciliada no Município de Londrina/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, vinculada a SECRETARIA DE SAÚDE conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2011.

ART. 2º - A Servidora acima nomeada tem o prazo de 180 (cento e oitenta dias) para apresentação de seu Certificado de Conclusão de Curso.

ART. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 03 de Outubro de 2011.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 154/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica EXONERADO, retroativamente a 30 de setembro de 2011, DONAI MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 144.271 (SSP/MS) e do CPF/MF sob o nº 468.477.709-06 do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO II, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 059/2011 de 03 de Junho de 2011.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 03 de Outubro de 2011.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 155/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. DONAI MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 144.271 (SSP/MS) e do CPF/MF sob o nº 468.477.709-06 residente e domiciliado no Município de Tamarana/PR, para retroativamente a 01 de Outubro de 2011, desempenhar as funções inerentes ao cargo de CHEFE DE GABINETE, do município de Tamarana,

vinculado ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo – CG I.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 03 de Outubro de 2011.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 156/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica EXONERADO, retroativamente a 30 de setembro de 2011, ELIO BRAZ FERREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.623.811-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 365.535.579-34 do cargo de CHEFE DE GABINETE, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 040/2009 de 05 de Janeiro de 2009.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 03 de Outubro de 2011.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 157 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

SÚMULA: Dispõe sobre o Feriado do Servidor Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º O Dia do Funcionário Público será comemorado neste ano, no dia 28 de outubro, sexta-feira, data em que não funcionarão as repartições públicas Municipais do Poder Executivo, salvo as exceções previstas nas áreas de saúde e de Limpeza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 05 de Outubro de 2011.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

ANEXOS

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a realização da 3ª Audiência Pública de Saúde de 2011, no dia 27 de outubro de 2011, às 09:30 horas, na Sede da Câmara Municipal de Tamarana, sito à Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira nº141, para apresentação das atividades desenvolvidas pela Saúde no 3º Trimestre.

Tamarana, 29 de setembro de 2011.

Dalva Aparecida Siena
Secretária de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº006/2011

Súmula: Aprovar a planilha de custeio de recursos liberados mensalmente pela Secretaria de Saúde do Estado para aplicação na Unidade de Atenção Primária de Saúde da Família Pe. Carmel Bezzina.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 019 de 14 de maio de 1997 e considerando a plenária realizada dia 30/09/2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a planilha de custeio de recursos liberados mensalmente pela Secretaria de Saúde do Estado para aplicação na Unidade de Atenção Primária de Saúde da Família Pe. Carmel Bezzina.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 04 de outubro de 2011.

Dalva Aparecida Siena
Presidente do CMS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA - EXPEDIENTE

Lei nº 412, de 06/072006 – Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Roberto Dias Siena

Secretário de Finanças – Cleudemir José Catai

Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)

Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 –

CEP 86125-000 – Fone (43) 3398 1995

Endereço eletrônico: www.tamarana.pr.gov.br

e-mail: tamarana@sercomtel.com.br